

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete de Segurança Institucional
Secretaria-Executiva

Brasília, DF, na data da assinatura eletrônica.

Assunto: **Autorização de despesa - aquisição de distintivos metálicos resinados de lapela - CGOSP.**

Em atenção ao Ofício nº 1839/2025/CGLOG/DLOG/SPR/GSI/PR (SEI 7131501), para fins do disposto no art. nº 150, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com base na Lei Orçamentária Anual/2025 (Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025), indico que a referida despesa para **aquisição de distintivos metálicos resinados de lapela**, com a finalidade de atender demandas específicas da Coordenação-Geral de Operações de Segurança Pessoal do Departamento de Segurança da Secretaria de Segurança Presidencial, a ser realizada por meio de licitação, na modalidade **Dispensa de Licitação**, em sua forma eletrônica, utilizando-se do **o menor preço**, será custeada por meio da dotação orçamentária a seguir:

UG	PTRES	UGR	ND	VALOR
110322	228546	110037	33.90.30	R\$ 25.000,00

Encaminhe-se o Processo Administrativo ao Senhor Secretário-Executivo do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, para autorização da despesa.

ELANE MENDES NUNES DE ALENCAR - Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenadora de Despesas

SECRETARIA-EXECUTIVA DO GSI/PR

Conforme disposto na Portaria nº 127, de 27 de outubro de 2023, do Gabinete de Segurança de Institucional da Presidência da República, **autorizo** a despesa em tela.

Encaminhe-se o Processo Administrativo ao Departamento de Gestão para prosseguimento.

General de Divisão WASHINGTON ROCHA TRIANI
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Elane Mendes Nunes de Alencar**, Ordenador(a) de Despesas, em 13/11/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Washington Rocha Triani, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 22/12/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7140979** e o código CRC **A8043C24** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00185.000568/2025-76

SEI nº 7140979